



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

Setor: SGJUD

Processo: 1374700-05.2019.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 150/2019

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **28/11/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, por unanimidade de votos, **REFERENDAR ATO TRT CGP N.º ATO TRT GP N.º 130/2019** (publicado em 31/10/2019 - DOU), que aposentou por invalidez permanente à servidora **ROBERTA DE MIRANDA HENRIQUES LEITE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "C", padrão 13, matrícula n.º 210.221.708, por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação conferida pela EC nº 41/2003), c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003, introduzido pela EC nº 70/2012 e art. 186, I, §1º, da Lei nº 8.112/90, acrescidos do percentual de 2% (dois por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.112/90, redação original, art. 6º, da Lei nº 9.624/98 c/c art. 15, II, da MP nº 2.225-45/2001), e do adicional de qualificação - AQ, em nível de Especialização, nos termos do art. 14, §5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2016, com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Observações: Suas Excelências os Senhores Desembargadores Ubiratan Moreira Delgado e Carlos Coelho de Miranda Freire participaram da Sessão, na forma do art. 29 do Regimento Interno.

MARIA CARDOSO BORGES

Secretária-Geral Judiciária, em exercício